



Ofício 301/2024
MATÉRIA RECEBIDA Nº 141/2024
Ibitinga, 15 de Março de 2024.

Assunto: Responde requerimento 27/2024, do ilustre vereador Dr. Fernando Inácio, onde requer informações sobre a cozinha da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.

Ilustríssima Presidente,

Acusamos o recebimento do Requerimento 27/2024 (Protocolo 376/2024), **requer informações sobre sobre a cozinha da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga.**

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pelo Interventor da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga Gustavo Corradini a nota técnica sobre a questão para apreciação do nobre edil.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

Adão Ricardo Vieira do Prado

Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



À CÂMARA DE VEREADORES DE IBITINGA

Ilmo(a). Sr(A). FERNANDO INÁCIO

Vereador(a)

Requerimento câmara nº 27/2024

A SANTA CASA DE CARIDADE E MATERNIDADE DE IBITINGA, neste ato representada por seu interventor, vem, respeitosamente à presença de Vossa Senhoria, informar ao quanto solicitado no supramencionado requerimento.

1 – HAJA VISTA QUE A COZINHA DA SANTA CASA DE IBITINGA FOI TERCEIRIZADA, REQUEIRO CÓPIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE A SANTA CASA E A EMPRESA CONTRATADA. FAVOR ENVIAR CÓPIA DE CERTIDÃO DE CADASTRAL DA EMPRESA CONTRATADA E CÓPIA DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA.

Documentos em anexo

2 – VISTO QUE A SANTA CASA ESTÁ SOB INTERVENÇÃO, E QUE O REFERIDO SERVIÇO DE DIETAS NUTRICIONAIS OFERECIDAS PELO HOSPITAL, É PARTE INTEGRANTE DA REMUNERAÇÃO DO CONTRATO DO SUS DO GOVERNO FEDERAL E TAMBÉM PRESTA SERVIÇO AOS PACIENTES ADVINDOS DA UPA, CAPS, RECEBENDO RECURSOS PÚBLICOS, POR QUAL MOTIVO NÃO FOI DADA AMPLA PUBLICIDADE SOBRE O ATO?

A entidade informa que procurou por empresas com atestado de capacidade técnica e expertise na respectiva área, solicitando o orçamento para outras 3 empresas do mesmo seguimento, optando pela contratação da empresa que ofertou o menor valor.

3- FOI REALIZADO ESTUDO DE VIABILIDADE SOBRE A AÇÃO DE TERCEIRIZAÇÃO DA COZINHA? SE SIM, ENVIAR CÓPIA DO REFERIDO ESTUDO, ASSINADO POR PROFISSIONAL TÉCNICO QUALIFICADO.

Sim foi realizado um levantamento dos custos, ora realizados, o qual foi comparado com a terceirização do setor, conforme planilha anexa.

4- AS COLABORADORAS DA COZINHA DA SANTA CASA, FORAM DEMITIDAS? SUAS VERBAS RESCISÓRIAS FORAM PAGAS?

Nenhuma colaboradora foi demitida

Reiteramos nosso voto de elevada estima e consideração.

Ibitinga, 08 de março de 2024.



GUSTAVO CORRADINI
Interventor

